



PORTARIA Nº 331/2014

Incorpora Licença Prêmio ao acervo do Serviço Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **ITACIR PEDRO PLANTES MACHADO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.066.545-5-SSP-PR e inscrito no CPF n.º 353.496.469-15, ocupante do cargo de carreira de Técnico em Aparelho Odontológico, lotado no Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Processo n.º 10056/2013, com base no artigo 102, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 06 (seis) meses, a contar de 26.07.2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de janeiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA-ILUSTRADO
DE 28 1 Janeiro / 20 14
DE Nº 9983
UMUARAMA, 28 1 01 / 20 14
Gueorgian
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS